



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 52/ 2025

“Declara de Utilidade Pública a Associação dos Servidores Públicos e Empregados Temporários do Município de Igaratinga - ASPEMI. “

A Câmara Municipal de Igaratinga/MG, através de seus representantes legais e no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, aprovou o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Servidores Públicos e Empregados Temporários do Município de Igaratinga – ASPEMI, inscrita no CNPJ 39.152.362/0001-33, com sede Rua Amazonas, nº 71, no Bairro São José, no município de Igaratinga/MG, CEP: 35.695-000, por se tratar de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos do seu Estatuto Social.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga/MG, 16 de setembro de 2025.

Tarciso Geraldo da Silva
Presidente